## Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 004.10/2023-SEMED, 004.11/2023-SEMED, 004.12/2023-SEMED, 004.13/2023-SEMED, 004.14/2023-SEMED, 004.15/2023-SEMED, 004.16/2023-SEMED, 004.17/2023-SEMED, 004.18/2023-SEMED, 002.11/2024-SEMED, 002.12/2024-SEMED, 002.13/2024-SEMED, 002.14/2024-SEMED, 002.15/2024-SEMED, 001.11/2024-SEMED, 001.12/2024-SEMED, 001.13/2024-SEMED, 001.14/2024-SEMED, 001.15/2024-SEMED, 001.16/2024-SEMED, 001.17/2024-SEMED, 001.18/2024-SEMED, 001.19/2024-SEMED, 001.20/2024-SEMED, 001.1/2024-SEMED-CARONA** celebrados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI,** cujo objeto é a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé-Miri, 17 de julho de 2024.

GILBERTO ULISSYS BITENCOURT XAVIER: 38163349204

Digitally signed by GILBERTO ULISSYS BITENCOURT XAVIER: 38163349204
Date: 2024-07-17 18:49:05

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI